

Nos termos requeridos é concedida à empresa **TROY CHEMICAL COMPANY BV**, na qualidade de responsável pela colocação do produto no mercado, com sede social na Poortweg 4C, 2612PA Delft, Holanda, autorização para a disponibilização e uso de produto de proteção para os fluidos utilizados no processamento ou corte (TP13), em líquido, para utilização em interior, para combater fungos e leveduras, contendo 20% Butilcarbamato de 3-iodo-2-propinilo (IPBC) – CAS n.º 55406-53-6 - e denominado **Troyshield F20** (uso por profissionais).

**N.º AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO PARALELO<sup>1</sup>:  
PT/DGS mrp20/2020<sup>2</sup>**

Válida até 20 de dezembro de 2028

Lisboa, 13 janeiro 2020

Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

---

<sup>1</sup> Após autorização 578-30 (DK-0016529-0000)

<sup>2</sup> Consultar Resumo das Características do Produto (SPC)

**CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250**